



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 17/02/2014
Pagina(s): 9-10

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 058/2014 - GP

Designa Leandro Dias de Sousa Martins para exercer a Função Assistente III da AJCRE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVII do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TRE n.º 2, de 11/02/2014, que altera a Resolução n.º 5/2012 (Regulamento da Secretaria),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024476, para exercer a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.

Art. 2º. Revogar a Portaria n.º 582/2011-GP, de 02/09/2011 (DJE: 05/09/2011), que trata da designação do referido servidor para exercer a Função Comissionada - FC.5 de Assistente V da Assessoria Jurídica e Correicional/CRE, transformada pela Resolução TRE n.º 2/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente